



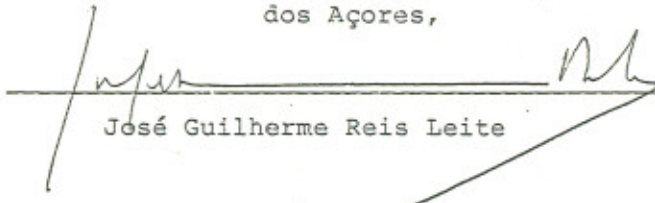
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 5/86

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, aprovar o seu orçamento para 1987, que consta do mapa anexo.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 2 de Setembro de 1986.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,


José Guilherme Reis Leite



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Folha n.º 1

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1987

(VALORES EM CONTOS)

(b) _____

(c) _____

(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(8)		(7)	(8)		(9)	Observações
Classificação referida ao orçamento em vigor							Importância despendida no ano económico findo	Importância inscrita no orçamento em vigor		Dotação proposta para o próximo ano	Diferença nas dotações propostas em relação ao orçamento em vigor		
Cap.	Classificação económica	N.º ou alínea	Designação da despesa (d)				Mais	Menos		+	-		
I	1	1	Pessoal contratado pertencente aos quadros	8.887.223	12.483	18.385	5.902		1				A Coluna (4) é constituída pelo Orçamento de 1 de Janeiro de 1986, acrescida do Orçamento Suplementar para 1987, aprovado pela Assembleia Regional em 3/06/86. Neste projecto de orçamento, no Capítulo I, Artigo 8 N.º 2, e Capítulo II, Artigo 19, verifica-se, respectivamente, as diferenças para menos, de 200\$00 e 811\$40, das inscritas no orçamento em vigor em virtude da distribuição de verbas no Orçamento Suplementar do corrente ano ter sido em Escudos.
	1	2 a)	Subsídio dos Deputados	26.698.422	36.000	42.033	6.033		1				
	1	2 b)	Outro Pessoal	400.473	2.694	9.015	6.321		1				
		3	Subsídio de Férias e de Natal	5.467.972	7.861	9.522	1.661		1				
		4	Subsídio de Alimentação	1.377.377	2.130	3.275	1.145		1				
		5	Diuturnidades	932.624	1.240	1.612	372		1				
		6	Gratificações certas e permanentes	371.545	849	993	144		1				
		7	Pessoal fora do quadro aguardando aposentação	-	-	600	600		2				
	2		Horas extraordinárias	403.931	354	414	60		1				
	3		Abonos diversos - Espécie	-	250	50		200					
	4	1	Abono de família	263.000	456	534	78		1				
		2	Encargos com a saúde	440.294	767	897	130		1				
		3	Outras prestações directas	14.400	60	70	10		1				
	5		Contribuições para Instituições de Previdência Social	1.732.221	2.500	2.925	425		1				
	6		Vestuário e Artigos Pessoais - Compensação de Encargos	-	150	50		100					
	7		Deslocações - Compensação de Encargos	21.644.225	25.424	29.746	4.322		1				
	8		Abonos diversos - Compensação de Encargos	431.782	880	880	-	-					
			XXXXXX a transportar . . .	69 065 489	94 098	121 001	27 203	300					

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente.

(c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Quando no orçamento do ano económico findo e no orçamento em vigor figurem epígrafes ou rubricas que não se repitam neste projecto de orçamento, devem as mesmas ser inscritas na coluna (2) indicando-se as respectivas quantias nas colunas (3) e (4)

Nota—Os Serviços ou Estabelecimentos preenchem apenas as colunas (1) a (7)

Assinar e datar a última folha e rubricar as restantes.

HORTA . . . 2 de SETEMBRO de 1986

O CHEFE DA SECRETARIA,

 (Sete branco)



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 198 7
(VALORES EM CONTOS)

(b) _____

(c) _____

(1) Classificação referida ao orçamento em vigor			(2) Designação da despesa (d)	(3) Importância des- pendida no ano económico findo	(4) Importância inscrita no orçamento em vigor	(5) Dotação proposta para o próximo ano	(6) Diferença nas dotações propostas em relação ao orçamento em vigor		(7) Número da referência da justifica- ção	(8) Alterações		(9) Dotação a inscrever no Orçamento	Observações
Cap.	Classificação económica	N.º ou alínea					Mais	Menos		+	-		
			Transporte ...	69 065 489	94 098	121 001	27 203	300					
I	8	1	Seguro do Património e do Imóvel	-	500	500	-	-					
		2	Subvenção atribuída aos partidos polí- ticos representados na Assembleia Re- gional dos Açores	-	10.008	12.010	2.002	-	3				
	9		Bens Duradouros	763.666	1.425	1.425	-	-					
	10		Bens não duradouros - Combustíveis e Lubrificantes	17.761	200	200	-	-					
	11		Bens não duradouros - Consumos de Se- cretaria	2.656.940	2.500	3.500	1.000	-	4				
	12		Bens não duradouros - Outros	434.967	665	665	-	-					
	13		Aquisição de serviços - Encargos das Instalações	716.992	1.160	2.000	840	-	5				
	14		Aquisição de Serviços - Locação de Bens	-	400	400	-	-					
	15		Aquisição de Serviços - Transportes e Comunicações	6.665.486	7.080	7 788	708	-	6				
	16		Aquisição de Serviços - Não especifi- cados	1.400.595	2.480	2.000	-	480					
	17		Aquisição de Serviços - Despesas com a participação na cobertura infor- mativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional	1.016.802	1.500	1.755	255	-					
			XXXXX a transportar ...	82 738 698	122 016	153 244	32 008	780					

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente.

(c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Quando no orçamento do ano económico findo e no orçamento em vigor figurem epígrafes ou rubricas que não se repitam neste projecto de orçamento, devem as mesmas ser inscritas na coluna (2) indicando-se as respectivas quantias nas colunas (3) e (4)

Nota— Os Serviços ou Estabelecimentos preenchem apenas as colunas (1) a (7)

Assinar e datar a última folha e rubricar as restantes.

HORTA, 2 de SETEMBRO de 1986

O CHEFE DA SECRETARIA,

(Selo Branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Folha n.º 3

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 198 7

(b)

(VALORES EM CONTOS)

(c)

(1) Classificação referida ao orçamento em vigor			(2) Designação da despesa (d)	(3) Importância des- pendida no ano económico findo	(4) Importância inscrita no orçamento em vigor	(5) Dotação proposta para o próximo ano	(6) Diferença nas dotações propostas em relação ao orçamento em vigor		(7) Número da referência da justifica- ção	(8) Alterações		(9) Dotação a inscrever no Orçamento	Observações
Cap.	Classificação económica	N.º ou alínea					Mais	Menos		+	Importâncias		
II	18		Transporte ...	82.738 698	122 016	153 244	32 008	780					(a) No orçamento em vigor e proposto, esta rubrica está inscrita no Capítulo I, Artigo 8, N.º 1. (b) Esta rubrica não faz parte do Orçamento em vigor nem proposto.
	18	a)	Adaptação do Edifício da Assembleia Regional dos Açores	263.158									
		b)	Obras na sede da Assembleia Regional dos Açores	-	3.050	3.000		50					
			Obras nas Instalações da Assembleia Regional fora da sede	-	20.600	12.500		8.100					
	19		Novo Edifício da Assembleia Regional dos Açores	9.541.930	58.319	110.000	51.681		7				
	20		Investimentos - Maquinaria e Equipamento	5.531.824	3.000	3 000							
	21		Seguro do Património e do Imóvel (a)	107.552									
	22		Investimentos - Material de Transportes (b)	4.176.217									
Soma dos itens inscritos ...				102 359.379	206.985	281 744	83 689	8.930					

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente.

(c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Quando no orçamento do ano económico findo e no orçamento em vigor figurem epígrafes ou rubricas que não se repitam neste projecto de orçamento, devem as mesmas ser inscritas na coluna (2) indicando-se as respectivas quantias nas colunas (3) e (4)

Nota—Os Serviços ou Estabelecimentos preenchem apenas as colunas (1) a (7)

Assinar e datar a última folha e rubricar as restantes.

HORTA, 2 de SETEMBRO de 198 6

O CHEFE DA SECRETARIA,



(Selo Branco)



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º I Cl. Ec. 1 N.º ou al.º 1

(b) _____

(c) _____

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Director de Serviços (a)		93.052 00	1	1.116.624 00			1	1.116.624 00			(a) Vencimento idêntico ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo Regional.
Chefe de Gabinete (a)		96.174 00	1	1.154.088 00	1.154.088 00			1.154.088 00			
Secretário Particular (a)		57.447 00	1	689.364 00	689.364 00			689.364 00			
Secretário de Grupo Parlamentar (a)		57.447 00	4	2.757.456 00	2.757.456 00			2.757.456 00			
Técnico Superior de 1.ª. classe	E	68.562 00	1	822.744 00	822.744 00			822.744 00			
Técnico Superior de 2.ª. classe	G	60.489 00	1	725.868 00		1	725.868 00				
Chefe de Secção	H	55.340 00	1	664.092 00	664.092 00			664.092 00			
Oficial Administrativo Principal	I	53.118 00	1	637.416 00		1	637.416 00				
1.º. Oficial	J	47.268 00	1	567.216 00	567.216 00			567.216 00			
Tesoureiro de 2.ª. classe	J	47.268 00	1	567.216 00	567.216 00			567.216 00			
Técnico profissional de BAD de 1.ª. classe	K	45.162 00	1	541.944 00	541.944 00			541.944 00			
Redactor de 1.ª. classe	K	45.162 00	1	541.944 00	541.944 00			541.944 00			
Redactor de 2.ª. classe	L	42.237 00	1	506.844 00			506.844 00				
2.º. Oficial	L	42.237 00	1	506.844 00	506.844 00			506.844 00			
Operador de Offset Principal	L	42.237 00	1	506.844 00	506.844 00			506.844 00			
Compositor Gráfico Principal	L	42.237 00	1	506.844 00	506.844 00			506.844 00			
3.º. Oficial	M	39.429 00	2	946.296 00	946.296 00			946.296 00			
Técnico Auxiliar de BAD 2ª classe	M	39.429 00	1	473.148 00	473.148 00			473.148 00			
Operador de Som e Reprografia de 1.ª. classe	N	38.844 00	1	466.128 00	466.128 00			466.128 00			
Compositor Gráfico de 3ª classe	Q	33.579 00	1	402.948 00		1	402.948 00				
TOTAL a transportar				15 101 868 00		11 712 168 00		15 101 868 00			
Diuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal											
Soma											
Subsídio de refeição											
Total											

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

HORTA, 2 de SETEMBRO de 1986

O CHEFE DA SECRETARIA,

[Assinatura]
 (Seio-branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO

ORÇAMENTO PARA 198 7

(d) PESSOAL CONTRATADO PERTENCENTE AOS QUADROS

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º I Cl. Ec. 1 N.º ou al.º 1

(b) _____

(c) _____

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Transporte ...				15 101 868 00		11 712 168 00		15 101 868 00			
Motorista de Ligeiros de 2ª. classe	Q	33.579 00	1	402.948 00			1	402.948 00			
Telefonista de 1ª. classe	Q	33.579 00	1	402.948 00	1	402.948 00		402.948 00			
Escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe	S	30.537 00	2	732.888 00	2	732.888 00		732.888 00			
Auxiliar administrativo de 1ª. classe	S	30.537 00	2	732.888 00	2	732.888 00		732.888 00			
Auxiliar administrativo de 2ª. classe	T	29.016 00	1	348.192 00			1	348.192 00			
Auxiliar de limpeza	U	27.612 00	2	662.688 00	2	662.688 00		662.688 00			
Soma				18.384.420 00		14 243 580 00		18.384.420 00			
Diaturnidades								1.140.000 00			
Gratificações certas e permanentes								3.064.000 00			
Subsídios de férias e de Natal											
Soma								22.588.420 00			
Subsídio de refeição								2.039.000 00			
Total								24.627.420 00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
- (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
- (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

HORTA, 2 de SETEMBRO de 198 6

O CHEFE DA SECRETARIA,

[Handwritten Signature]
(seio branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO

ORÇAMENTO PARA 198 7

(d) OUTRO PESSOAL

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º I Cl. Ec. 1 N.º ou al.º 2 b)

(b)

(c)

Categoria	Letra	Vencimento mensal		Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
				N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Auxiliar de Secretário Particular (a)	M	39.429	00	9	4.258.332 00			9	4.258.332 00			(a) N.º 2 do Artigo 3º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 9/86/A, de 20 de Março.
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar (b)	M	39.429	00	3	1.419.444 00			3	1.419.444 00			(b) N.º 2 do Artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 9/86/A, de 20 de Março.
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar (c)				3	236.574 00			3	236.574 00			
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar (d)				20	2.705.436 00			20	2.705.436 00			(c) Vencimento conforme o n.º. 3 do Artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 9/86/A, de 20 de Março. Este cálculo foi efectuado na perspectiva de seis sessões plenárias da Assembleia Regional com a duração em média de 10 dias.
Escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe (e)	S	30.537	00	1	366.444 00			1	366.444 00			(d) Vencimento calculado conforme o n.º.4 do Artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 9/86/A, de 20 de Março. Na presente legislatura o número de funcionários atribuído pelos 9 círculos eleitorais é de 20.
Auxiliar de limpeza				1	27.840 00			1	27.840 00			(e) Prevê-se a continuação dos contratos.
Soma					9 014 070 00				9 014 070 00			
Diuturnidades												
Gratificações certas e permanentes												
Subsídios de férias e de Natal									1 007 000 00			
Soma									10 021 070 00			
Subsídio de refeição									803 000 00			
Total									10 824 070 00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

HORTA, 2 de SETEMBRO de 1986

O CHEFE DA SECRETARIA,

[Assinatura]
 (Selo-branco)



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º I Cl. Ec. 1 N.º ou al.º 2 a)

(b) _____

(c) _____

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Deputados Regionais	C	85 176 00	44	44.973.000 00		42 033 000 00		42 033 000 00			Gratificação, respectivamente, ao Senhor Presidente, Vice-Presidente e Srs. Deputados, nos termos do n.º. 1 do Artigo 19º. do Decreto Regional n.º. 1/81/A, e n.º. 2 do Artigo 19º. do Decreto Regional n.º. 29/82/A.
Soma XXXXXXXXXX				44 973 000 00		42 033 000 00		42 033 000 00			
Diuturnidades								472 000 00			
Gratificações certas e permanentes								993 000 00			
Subsídios de férias e de Natal								5 451 000 00			
Soma								48 949 000 00			
Subsídio de refeição								433 000 00			
Total								49 382 000 00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretária Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretária Regional das Finanças.

HORTA, 2 de SETEMBRO de 198 6

O CHEFE DA SECRETARIA

Guilherme...
(Sem brinde)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1987
(VALORES EM CONTOS)

R E S U M O

Capítulo	Despesas correntes						Despesas de capital		Despesas do Plano		Soma	
	Pessoal		Material e diversos		Soma		C.E. 45.00 a 71.09					
	C.E. 01.02 a 18.00		C.E. 19.00 a 44.09									
	Orçamento em vigor	Orçamento Proposto	Orçamento em vigor	Orçamento Proposto	Orçamento em vigor	Orçamento Proposto	Orçamento em vigor	Orçamento Proposto	Orçamento em vigor	Orçamento Proposto	Orçamento em vigor	Orçamento Proposto
I	95 598	122 756	26 418	30 488	122 016	153 244					122 016	153 244
II							84 969	128 500			84 969	128 500
SOMA	95 598	122 756	26 418	30 488	122 016	153 244	84 969	128 500			206 985	281 744

HORTA, 2 de SETEMBRO de 1986

O CHEFE DA SECRETARIA,

[Handwritten Signature]
(Selo branco)

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.